

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

ADITIVO AO EDITAL Nº 221/2023

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Procurador Geral do Município de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 132, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 0315, de 23 de dezembro de 2021, através do presente Edital, por meio do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com base no disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, estabelecem as normas e tornam pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública para Estagiários do Curso de Direito junto à Procuradoria Geral do Município (PGM), de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como com o estabelecido no Decreto Municipal nº 15.220, de 04 de janeiro de 2022, no Decreto Municipal nº 15.157, de 21 de outubro de 2021, e nas demais normas da Administração Pública Municipal, bem assim em respeito aos termos do Edital nº 221/2023,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGAM o Aditivo ao Edital nº 221/2023, nos termos que seguem:

1. Ficam incluídos os subitens abaixo, com a seguinte redação:

3.15.4. Fica reaberto o prazo para o candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, requerer, **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), **das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024** (horário de Fortaleza-CE), a sua participação nesta condição, respeitadas as demais disposições dos subitens 3.15 e seguintes.

4.1.4.1. Fica reaberto o prazo para requerer a condição prevista no subitem 4.1.3, **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), **das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024.**

5.2.1.1.1. Fica reaberto o prazo de inscrição, exclusivamente, pela *internet*, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, **a partir das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024** (horário de Fortaleza-CE), respeitadas as demais disposições dos subitens 5.2 e seguintes.

5.3.2.1. Fica reaberto o prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição, **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), acessando o *link* de **ISENÇÃO**, **a partir das 8 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de fevereiro de 2024**, respeitadas as demais disposições dos subitens 5.3.2 e seguintes.

2. A alínea “f” do subitem 2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

f) comprovar os requisitos exigidos no **Anexo I** deste Edital, como aluno do curso de Direito devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza, de acordo com o previsto no **Anexo II**, devendo ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso, mediante a apresentação de declaração expedida no semestre 2024.1;

3. A alínea “g” do subitem 2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

g) declaração original expedida no semestre 2024.1 por Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza (vide **Anexo II**), comprovando que o candidato já concluiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso.

4. As alíneas “a” e “b” do subitem 5.3.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

a) via digitalizada da declaração, do histórico e/ou comprovante de matrícula atualizado(s), expedido(s) pela universidade pública no semestre 2024.1, em que conste a indicação de que o aluno se encontra devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza, de acordo com o previsto no **Anexo II**, **para estudante regularmente matriculado em universidade pública;**

b) via digitalizada do contrato de financiamento estudantil (no caso do FIES); ou declaração expedida pela universidade, no semestre 2024.1, com a indicação de que o aluno é beneficiário de bolsa estudantil (no caso do PROUNI); ou declaração, expedida pela universidade no semestre 2024.1, em que conste a indicação de que o aluno é beneficiário de um dos programas citados (FIES ou PROUNI), **para estudante regularmente matriculado em universidade privada, com o benefício do FIES ou do PROUNI;**

5. O subitem abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03h30min (três horas e trinta minutos), no dia **24 de março de 2024 (domingo)**, no horário das 14h às 17h30min (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

6. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital na <i>internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	29/novembro/2023
Recurso contra os termos do Edital	30/novembro/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo <i>site</i>	04 e 05/dezembro/2023
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/dezembro/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/dezembro/2023
Reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo <i>site</i>	08 e 09/fevereiro/2024
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	16/fevereiro/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	19/fevereiro/2024
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	21/fevereiro/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	26/fevereiro/2024
Solicitação de inscrição pela <i>internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	1º/dezembro/2023 a 14/janeiro/2024
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	1º/dezembro/2023 a 14/janeiro/2024
Data limite para a realização do pagamento da taxa de inscrição	16/janeiro/2024
Reabertura do prazo de solicitação de inscrição pela <i>internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	10/fevereiro/2024 a 03/março/2024
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	10/fevereiro/2024 a 03/março/2024

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Data limite para a realização do pagamento da taxa de inscrição	05/março/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	07/março/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	08/março/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	12/março/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	13/março/2024
Disponibilização do cartão de identificação	20/março/2024
PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA (TARDE)	24/março/2024
Gabarito preliminar da Prova Objetiva	24/março/2024
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/março/2024
Gabarito definitivo da Prova Objetiva	01/abril/2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	02/abril/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	03/abril/2024
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	04/abril/2024
Resultado definitivo da prova objetiva	05/abril/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	05/abril/2024
Cronograma da segunda etapa - Procedimento de Heteroidentificação	05/abril/2024
SEGUNDA ETAPA - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	07/abril/2024
Resultado preliminar da Prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação	10/abril/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação	11/abril/2024
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	18/abril/2024
Resposta do recurso contra o resultado da prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação, disponibilizado através do acesso individual do candidato	24/abril/2024

7. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador Geral do Município

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos